Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual, Pedro Kemp (PT), a seguinte indicação:

**Emenda parlamentar no de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender o Conselho Municipal de Cultura, deste Município.**

**Justificativa:** Solicito tal procedimento uma vez que o referido Conselho não possui recursos suficientes para aquisição de materiais para atender as pessoas que são envolvidas com a cultura em nosso Município como: artesãos, músicos, grupos teatrais, entre outros. O mesmo propiciará também a aquisição de outros materiais para melhor atender o bom funcionamento do referido Conselho. **Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 13 de abril de 2015.